



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

EDITAL N.º 138/2026-PPG/CPG/UEMA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

CONCESSÃO DE BOLSA DE PÓS-DOCTORADO

A Universidade Estadual do Maranhão - UEMA torna público e convoca os interessados a apresentarem propostas para obtenção de Bolsa de Pós-doutorado, modalidade PPD/UEMA, como instrumento da política de desenvolvimento da pesquisa e Pós-Graduação, visando aprimorar o desempenho institucional, de acordo com as condições estabelecidas no presente Edital.

1. OBJETIVOS

Conceder Bolsa de Pós-Doutorado, na modalidade PPD/UEMA, proveniente de recursos orçamentários da UEMA, no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Cartografia Social e Política da Amazônia - PPGCSPA/UEMA, com cadastro em Estágio Pós-Doutoral - EPD, destinada ao desenvolvimento de atividades de pesquisa científica e/ou tecnológica na Área de “Antropologia/Arqueologia”, vinculadas à Linha de Pesquisa “Cartografia social, povos e comunidades tradicionais, territorialidades e movimentos sociais na Amazônia”.

A concessão da Bolsa tem por finalidade fortalecer os Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da UEMA, promovendo condições para que pesquisadores com relevante produção científica e tecnológica contribuam para a consolidação da pesquisa, da formação avançada de recursos humanos e do desenvolvimento científico no âmbito dos Programas de Pós-Graduação da instituição.

2. RECURSOS FINANCEIROS E PRAZOS

2.1. O valor da bolsa é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) mensais.

2.2. O período de vigência da Bolsa será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Termo de Outorga.

2.3. O período de concessão da Bolsa é renovável até 3 (três) vezes por igual período, condicionado à disponibilidade de recursos e às avaliações dos relatórios ao final de cada vigência.

2.4. O grupo de pesquisa ao qual o candidato estiver vinculado na UEMA poderá contar com apoio financeiro, oriundo de agências de fomento, destinado à execução do projeto de pesquisa.

3. REQUISITOS PARA O CANDIDATO

3.1. Graduação em História e/ou áreas afins;

3.2. Mestrado em Antropologia;

3.3. Doutorado em Estudos Latino-americanos;

3.4. Pesquisador com produção científica e/ou tecnológica compatível com a área de concentração e com as linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação ao qual estará vinculado;

3.5. Experiência mínima de 3 (três) anos na formação de recursos humanos, incluindo orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso - TCC, iniciação científica, dissertações de Mestrado e/ou teses de Doutorado;

3.6. Experiência docente mínima de 3 (três) anos nos níveis de Graduação e Pós-Graduação;

3.7. Não ser aposentado;

- 3.8. Não ser beneficiário de Bolsa de qualquer natureza.
- 3.9. Não ter qualquer vínculo empregatício.
- 3.10. Ter o currículo atualizado na Plataforma *Lattes* do CNPq, a partir de 2021;
- 3.11. Apresentar Plano de Trabalho, prevendo a atuação em ensino (Graduação e Pós-Graduação), pesquisa, coorientação (Graduação e Pós-Graduação), em conformidade com as informações constantes no **Apêndice A** deste Edital.
- 3.12. Apresentar um Projeto de Pesquisa em conformidade com o item 4 deste Edital.
- 3.13. Apresentar perfil profissional conforme descrito no **Apêndice A**.

4. ÁREAS E LINHAS TEMÁTICAS

A Bolsa é destinada à Área de Estudo “comunidade tradicional e territorialidade da Amazônia”, na linha de Pesquisa “Cartografia social, povos e comunidades tradicionais, territorialidades e movimentos sociais na Amazônia”, do Programa de Pós-Graduação em Cartografia Social e Política da Amazônia - PPGCSPA da UEMA.

5. COMPROMISSOS DO BOLSISTA

- 5.1. Cumprir o estabelecido no Termo de Outorga;
- 5.2. Dedicar-se integralmente às atividades previstas e aprovadas no Plano de Trabalho;
- 5.3. Participar de eventos destinados à divulgação da pesquisa e/ou atuar como consultor *ad hoc*, quando convidado;
- 5.4. Elaborar produções técnico-tecnológicas na área de avaliação em Antropologia/Arqueologia da CAPES;
- 5.5. Desenvolver as atividades de ensino, pesquisa e coorientação previstas no Plano de Trabalho.

6. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- 6.1 Currículo *Lattes* atualizado a partir de 2021.
- 6.2. Projeto de Pesquisa e Plano de Trabalho.
- 6.3. Cópia do RG e CPF.
- 6.4. Cópia do Diploma de Doutorado (frente e verso).
- 6.5. Cópia do Histórico Escolar do Doutorado.
- 6.6. Resumo da Tese de Doutorado.
- 6.7. Ficha de Inscrição preenchida e assinada (**Apêndice B**).

7. PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO

- 7.1. Para a inscrição, todos os documentos previstos no item 6 deverão ser remetidos em versão digital, em um único arquivo em PDF, no prazo definido no Cronograma deste Edital, para o e-mail <posgraduacaocpg@ppg.uema.br>. As inscrições serão somente por e-mail.
- 7.2. Não serão aceitas documentações incompletas. A não apresentação de TODOS os documentos solicitados implicará o INDEFERIMENTO do pedido de inscrição.
- 7.3. Só serão aceitos e-mails que estiverem informando no assunto: EDITAL N.º 138/2026-PPG/CPG/UEMA e nome completo do candidato.
- 7.4. Mais informações podem ser obtidas pelo e-mail <posgraduacaocpg@ppg.uema.br>.
- 7.5. É de responsabilidade do candidato certificar-se de que os documentos foram devidamente recebidos pelo e-mail <posgraduacaocpg@ppg.uema.br>.
- 7.6. A soma dos anexos de e-mail não poderá ultrapassar 5 (cinco) MB.
- 7.7. Serão avaliados apenas os pedidos de inscrição enviados até às 23h59 (horário de Brasília) do dia 16 de junho de 2026 e que contiverem todos os documentos listados no item 6.

8. CRONOGRAMA

EVENTOS	DATAS
Período de inscrição	25 de maio a 16 de junho de 2026
Homologação das inscrições	17 de junho de 2026
Interposição de recursos	18 e 19 de junho de 2026
Divulgação do Resultado Preliminar	22 de junho de 2026
Interposição de recursos	23 e 24 de junho de 2026
Divulgação do resultado dos recursos impetrados	Até 26 de junho de 2026
Contratação das propostas	julho de 2026

9. NÚMERO DE BOLSAS

Será concedida 1 (uma) bolsa PPD/UEMA para a Área e Linha de Pesquisa referida no item 4.

10. PROCESSO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

10.1. Enquadramento da proposta: consistirá na análise preliminar, realizada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PPG/UEMA, quanto à conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos e com a documentação exigida neste Edital. Somente as propostas enquadradas serão submetidas à etapa de análise de mérito e relevância.

10.2. Análise do mérito e da relevância: as propostas enquadradas nos termos deste Edital serão submetidas à avaliação por membros do Comitê de Pós-Graduação da UEMA e/ou por consultores *ad hoc*. Na análise e julgamento das propostas, serão considerados os seguintes critérios: a) experiência e qualificação do candidato à Bolsa, em consonância com a área e a linha de pesquisa (item 4), aferidas por meio do Currículo *Lattes* (**Apêndice C**); b) mérito técnico-científico do Projeto de Pesquisa; c) coerência, viabilidade e relevância das atividades previstas no Plano de Trabalho.

11. HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

As propostas selecionadas serão submetidas à homologação e o Resultado Final será publicado na página da UEMA <<http://www.uema.br>>, conforme Cronograma apresentado no item 8.

12. RECURSO

Os recursos deverão ser apresentados sob a forma de requerimento fundamentado pelo interessado, por meio do e-mail <posgraduacaoocpg@ppg.uema.br>, da Coordenação de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UEMA, no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da data de divulgação dos resultados, conforme Cronograma apresentado no item 8.

13. EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO

13.1. A implementação da Bolsa está prevista para o **mês de julho de 2026**, podendo ser alterada esta data.

13.2. Será designado pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Cartografia Social e Política da Amazônia - PPGCSPA da UEMA, um docente permanente do Programa, que será o responsável pelo acompanhamento do candidato selecionado.

13.3. O candidato selecionado apresentará à UEMA relatório técnico, contendo os resultados do projeto e as atividades desenvolvidas segundo o Plano de Trabalho apresentado.

13.4. Ao final da vigência, é exigido do bolsista um Relatório Final contendo os resultados e a discriminação das atividades previstas no Plano de Trabalho e no Projeto de Pesquisa.

14. IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

Os termos deste Edital somente poderão ser impugnados mediante manifestação formal apresentada à UEMA <posgraduacaocpg@ppg.uema.br>, até 5 (cinco) dias úteis após a sua publicação na página da UEMA. Não terão efeito de recurso as impugnações feitas por aquele que, em o tendo aceitado sem objeção, venha a apontar, posteriormente ao julgamento, eventuais falhas ou imperfeições.

15. REVOGAÇÃO, ANULAÇÃO E ALTERAÇÃO DO EDITAL

A qualquer tempo, este Edital poderá ser revogado pela UEMA, anulado ou alterado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

16. DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Para situações não previstas no presente Edital, prevalecem as normas e os procedimentos da UEMA.

16.2. Toda publicação, apoiada com recursos provenientes do presente Edital, deverá citar, obrigatoriamente, o apoio da UEMA e da agência de fomento, se for o caso.

16.3. Deverá ser comunicada à UEMA qualquer alteração relativa à execução do projeto, acompanhada da devida justificativa.

16.4. A UEMA reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

16.5. A concessão da Bolsa e do eventual apoio financeiro serão cancelados pela UEMA ou pela agência de fomento concedente, respectivamente, por ocorrência, durante sua implementação, de fato cuja gravidade justifique o cancelamento, sem prejuízo de outras providências cabíveis.

16.6. Em caso de desistência ou abandono, poderá haver substituição de bolsista, sendo convocado o candidato melhor classificado segundo o item 10.

17. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital podem ser obtidos junto à UEMA, pelo e-mail <posgraduacaocpg@ppg.uema.br>.

São Luís - MA, 22 de maio de 2026.

Prof. Dr. Marcelo Cheche Galves
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Visto:

Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana
Reitor

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

APÊNDICE A DO EDITAL N.º 138/2026-PPG/CPG/UEMA

CONCESSÃO DE BOLSA DE PÓS-DOCTORADO

PERFIL PROFISSIONAL - ATIVIDADES E INFRAESTRUTURA

1. Área: Antropologia/Arqueologia.

2. Linhas Temática de Pesquisa: Cartografia social, povos e comunidades tradicionais, territorialidades e movimentos sociais na Amazônia.

3. Perfil do Profissional:

- 3.1. Graduação em História e/ou áreas afins;
- 3.2. Mestrado em Antropologia;
- 3.3. Doutorado em Estudos Latino-americanos;
- 3.4. Pesquisador com produção científica e/ou tecnológica compatível com a área de concentração e com as linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação ao qual estará vinculado;
- 3.5. Experiência em pesquisa na área de Cartografia Social da Amazônia, com ênfase em povos e comunidades tradicionais;
- 3.6. Experiência mínima de três anos na formação de recursos humanos, incluindo orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso - TCC, iniciação científica, dissertações de Mestrado e/ou teses de Doutorado;
- 3.7. Experiência docente mínima de 3 (três) anos nos níveis de Graduação e Pós-Graduação;
- 3.8. Publicação de artigo(s) científicos(s), em português e língua estrangeira, nos últimos 5 (cinco) anos (2021–2026), em coletâneas e periódicos nacionais e internacionais;
- 3.9. Publicação em anais de eventos científicos;
- 3.10. Publicação de livros relacionados à área de concentração e/ou a uma das linhas de pesquisa previstas neste Edital;
- 3.11. Coordenação e/ou participação em equipe de projeto de pesquisa com fomento.

4. Atividades a serem desenvolvidas:

- 4.1. Ensino na Graduação - apoio às atividades de ensino em disciplinas vinculadas à área de Antropologia e áreas afins;
- 4.2. Ensino na Pós-Graduação - apoio às atividades de ensino em disciplinas vinculadas à área de Antropologia e áreas afins;
- 4.3. Publicação de artigos científicos em periódicos indexados na área de avaliação Antropologia/Arqueologia da CAPES;
- 4.4. Publicação de trabalhos em anais de eventos científicos e de livros relacionados à área e à linha de pesquisa especificadas neste Edital;
- 4.5. Participação em equipes de projetos de pesquisa financiados por agências de fomento;
- 4.6. Orientação e/ou coorientação de discentes de Graduação e/ou Pós-Graduação em Trabalhos de Conclusão de Curso - TCC, projetos de Iniciação Científica, dissertações de Mestrado e teses de Doutorado;
- 4.7. Participação em reuniões, comissões e bancas examinadoras, bem como emissão de pareceres, quando solicitado.

5. Condições de infraestrutura física para o desenvolvimento do projeto:

O Programa de Pós-graduação em Cartografia Social e Política da Amazônia - PPGCSPA da UEMA possui as condições de infraestrutura para o desenvolvimento das atividades de pesquisa do bolsista.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

APÊNDICE B DO EDITAL N.º 138/2026-PPG/CPG/UEMA

CONCESSÃO DE BOLSA DE PÓS-DOCTORADO

FICHA DE INSCRIÇÃO - DADOS PESSOAIS				
CPF	NOME COMPLETO			
DATA DE NASCIMENTO	GÊNERO	IDENTIDADE	ÓRGÃO EMISSOR (UF)	DATA DE EMISSÃO
ANO DE OBTENÇÃO DO DOUTORADO	INSTITUIÇÃO DO DOUTORAMENTO			
ENDEREÇO DO(A) CANDIDATO(A) - (Rua, Av., Tv., n.º, Apto.)				
BAIRRO	CEP	CIDADE		ESTADO
DDD	TELEFONE	CELULAR	E-MAIL	

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO**

**APÊNDICE C DO EDITAL N.º 138/2026-PPG/CPG/UEMA
CONCESSÃO DE BOLSA DE PÓS-DOCTORADO**

FICHA DE PONTUAÇÃO CURRICULAR

Item de Avaliação do Currículo (a partir de 2021)	Pontuação Unitária	Quantidade	Pontuação Total
Publicações em revistas com percentil (WoS ou Scopus – o maior entre os dois) $\geq 87,5$ ou com Qualis A1	100		
Publicações em revistas com percentil (WoS ou Scopus – o maior entre os dois) $\geq 75,0$ e $< 87,5$ ou com Qualis A2	90		
Publicações em revistas com percentil (WoS ou Scopus – o maior entre os dois) $\geq 62,5$ e $< 75,0$ ou com Qualis A3	80		
Publicações em revistas com percentil (WoS ou Scopus – o maior entre os dois) $\geq 50,0$ e $< 62,5$ ou com Qualis A4	70		
Publicações em revistas com percentil (WoS ou Scopus – o maior entre os dois) $\geq 37,5$ e $< 50,0$ ou com Qualis B1	60		
Publicações em revistas com percentil (WoS ou Scopus – o maior entre os dois) $\geq 25,0$ e $< 37,5$ ou com Qualis B2	50		
Publicações em revistas com percentil (WoS ou Scopus – o maior entre os dois) $\geq 12,5$ e $< 25,0$ ou com Qualis B3	40		
Publicações de livros com ISBN	20		
Publicações de capítulos de livros com ISBN	10		
Participação em projeto de agência de Fomento à Pesquisa Regional e/ou Estadual	10		
Formação de Recursos Humanos (TCC ou Iniciação Científica)	2		
Formação de Recursos Humanos (Mestrado)	5		
Formação de Recursos Humanos (Doutorado)	10		
TOTAL			



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO CHECHE GALVES, PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**, em 22/05/2026, às 14:07, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



Documento assinado eletronicamente por **WALTER CANALES SANT'ANA, REITOR**, em 22/05/2026, às 23:19, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **014956300** e o código CRC **E9055BC6**.

Avenida Lourenço Vieira da Silva, 1.000 - Cidade Universitária Paulo VI - Bairro Jardim São Cristóvão - CEP 65055-310 - São Luís - MA - <https://www.uema.br/>